



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

218.295	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0218295-32
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 02 de setembro de 2011	CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 202, Bloco "A", localizado no pavimento superior do "RESIDENCIAL CRISÂNTEMO", com a seguinte divisão interna: **SALA DE TV, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 64,40337500m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,77337500m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 91,1750m² ou 1,2500% da área urbana denominada QUADRA Q-25, sito a Rua JC-311, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 7.294,00m².

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF.

REGISTRO ANTERIOR: R5-195.321 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-1-218.295 - Protocolo n. 857.979, de 24/04/2023. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.321, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122304243153828150003. Goiânia, 08 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-2-218.295 - Protocolo n. 857.979, de 24/04/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000257994 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, vendeu este imóvel para **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pintor, RG n. 3179176/SSP-GO, CPF n. 772.062.901-91, residente e domiciliado na Rua JC-311, Quadra 25, Apartamento 202, Bloco A, Residencial Crisântemo, Jardins do Cerrado 7, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.487,20 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 42.487,20 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: 42.487,20. Valor do preço corrigido para R\$ 82.918,16, conforme determina o artigo 2º da Lei Estadual n. 21.004/2021 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 70232685 de 03/03/2023. Emolumentos: R\$ 290,60. FUNDESP: R\$ 29,06. FUNEMP: R\$ 8,72. FUNCOMP: R\$ 8,72. FEPADSAJ: R\$ 5,81. FUNPROGE: R\$ 5,81. FUNDEPEG: R\$ 3,63. ISS: R\$ 14,53. Total: R\$ 366,88. Selo Digital n. 00122304243153828150003. Goiânia, 08 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-3-218.295 - Protocolo n. 857.979, de 24/04/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000257994 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário WANDERLEY MARTINS FERREIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na Rua SBS, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.487,20 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 16/01/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 174,27. FUNDESP: R\$ 17,43. FUNEMP: R\$ 5,23. FUNCOMP: R\$ 5,23. FEPADSAJ: R\$ 3,49. FUNPROGE: R\$ 3,49. FUNDEPEG: R\$ 2,18. ISS: R\$ 8,71. Total: R\$ 220,03. Selo Digital n. 00122304243153828150003. Goiânia, 08 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-4-218.295 - Protocolo n. 857.979, de 24/04/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000257994 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 70232685 de 03/03/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43024703680062**. Emolumentos: R\$ 10,00. FUNDESP: R\$ 1,00. FUNEMP: R\$ 0,30.

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 218.295	CNM: 026013.2.0218295-32
FUNCOMP: R\$ 0,30. FEPADSAJ: R\$ 0,20. FUNPROGE: R\$ 0,20. FUNDEPEG: R\$ 0,13. ISS: R\$ 0,50. Total: R\$ 12,63. Selo Digital n. 00122304243153828150003. Goiânia, 08 de maio de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.	
Av-5-218.295 - Protocolo n. 860.599, de 12/05/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRIÇÕES. Por Instrumento particular datado de 11/05/2023, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-3 e das restrições constantes da Av-1 . Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122305112790625430253. Goiânia, 15 de maio de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.	
Av-6-218.295 - Protocolo n. 863.061, de 31/05/2023. QUALIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular n. 8.4444.2982857-9 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 26/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: WANDERLEY MARTINS FERREIRA , administrador, CNH n. 0460746578/DETRAN-GO, residente e domiciliado na Avenida Ravena, Quadra 125, A503, Torre 03, Residencial Eldorado, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122305223023628920107. Goiânia, 12 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.	
R-7-218.295 - Protocolo n. 863.061, de 31/05/2023. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.2982857-9 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 26/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário WANDERLEY MARTINS FERREIRA , já qualificado, vendeu este imóvel para AMANDA FERREIRA DE SOUZA , brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG n. 6977016/PC-GO, CPF n. 717.980.521-13, residente e domiciliada na Rua 35, Lote 10, Quadra 02, Casa 01, Residencial Renata Park, Trindade-GO, pelo preço de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 108.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 108.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92041021 de 31/05/2023. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122305223023628920107. Goiânia, 12 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.	
R-8-218.295 - Protocolo n. 863.061, de 31/05/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.2982857-9 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 26/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária AMANDA FERREIRA DE SOUZA , já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 05/07/2023, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122305223023628920107. Goiânia, 12 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.	
Av-9-218.295 - Protocolo n. 980.874, de 17/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 16/07/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 138.577,35. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92392118 de 17/07/2025. Emolumentos: R\$ 558,84. FUNDESP: R\$ 55,88. FUNEMP: R\$ 16,77. FUNCOMP: R\$ 33,53. FEPADSAJ: R\$ 11,18. FUNPROGE: R\$ 11,18. FUNDEPEG: R\$ 6,99. ISS: R\$ 27,94. Total: R\$ 722,31. Selo Digital n. 00122507112619225430870. Goiânia, 23 de julho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **218.295** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 980.874 de 17/07/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122507212528534421844**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 25 de julho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FXMC-EHZUV-652EN-RJLDD>

